



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA Nº 276/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

**EXONERA SERVIDORES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30.09.93 e alterações posteriores:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Portaria de contratação</b>	<b>A partir de</b>
BRUNA MANTOANI	PROFESSOR I-40 HORAS	PORTARIA Nº 275/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023	07/08/2023
LUIZ CARLOS GOMES	SERVIDOR BRAÇAL	PORTARIA Nº 129/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023	08/08/2023

Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 11 DE AGOSTO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE  
Secretária Municipal de Administração e Finanças